

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA – CMTMU (GESTÃO 2017/2019).

PAUTA: Encerramento das proposições da Regulamentação do Transporte Remunerado por Aplicativo - Tipo UBER.

Aos 30 dias do mês de agosto de 2018, às 09h00, na Sala de Reuniões da STTU (Rua Almino Afonso, 44 – Ribeira - Natal/RN), reuniram-se ORDINARIAMENTE os membros do Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU. Com a presença: **1)** ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS e CLODOALDO CABRAL DA TRINDADE JÚNIOR (STTU); **2)** NILSON SOARES DE QUEIROGA e AUGUSTO COSTA MARANHÃO VALLE (SETURN); **3)** ANDRÉ ROGÉRIO GOMES DE ARRUDA e JACÓ ISRAEL DA SILVA LIMA (CMI); **4)** ISAAC CEZAR MACIEL DE ARAÚJO NUNES (SEMTAS); **5)** JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO (SITOPARN); **6)** WODEN COUTINHO MADRUGA JÚNIOR (SEL); **7)** ANDRÉ LUIZ VERSIANI MOREIRA e REBECA RAMALHO DO REGO (CBTU); **8)** TÂNIA FABIANA C. SCARSANELLA (COMUDE); **9)** ANA CRISTINA SILVA XAVIER (SEMPA); **10)** VINÍCIUS OLIVEIRA DE ANDRADE (SMG); **11)** FÁBIO ALVES LISBOA (DNIT); **12)** ALDEMIR CALIXTO TORRES e WDARLAN DE MEDEIROS RODRIGUES (SIND. TÁXIS); **13)** LUIZ HENRIQUE DE SOUZA DANTAS (COOPTEN) e **14)** MARIA EDILEUZA DE QUEIROZ (TRANSCOOP/NATAL); **15)** MICHEL SILVEIRA BARRETO DE OLIVEIRA (SINDIMOTO); **16)** FRANCISCA ALVES NETA DE MESQUITA e MARCUS VIÍNICIUS DOS SANTOS (SEMURB); **17)** MÁRCIO GUEDES DE MIRANDA (SEMSUR); **18)** MARCEL PAULINO TINOCO e JEFFERSON CARLOS DA SILVA LIMA (SEMOV); **19)** ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA – ÉRICO JÁCOME (CMN); **20)** CLÁUDIO RODRIGO SANTOS DE MEDEIROS (DER); **21)** FLÁVIO ISAIAS DE MACEDO (CPRE); **22)** JOSÉ ANÍBAL MESQUITA BARBALHO (FECOMÉRCIO); **23)** HARLEY DAVIDSON DE ANDRADE AMARAL (SINTRO), conforme Lista de Assinaturas que fará parte integrante desta Ata em anexo. Os Conselheiros representantes do SINTROERN justificaram ausência. Estiveram presentes como **CONVIDADOS(AS):** MICAELA S. MEDEIROS (FECOMÉRCIO); THIAGO DE LIRA BEZERRA (STTU). JOSIAS DA SILVA e GENÁRIO TORRES DA SILVA (SIND.TAXI); ANDRÉ LUIZ,

EVANDRO HENRIQUE, RODRIGO FAZOLO MARTIM e THIAGO FREIRE (AMAPP-RN); CARLOS CAVALCANTI (SINTAT/RN); WENDELL XAVIER (COOMPAR/RN); CARLOS JANUÁRIO (TAXISTA).

A reunião foi iniciada pela Presidente do CMTMU – Senhora ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS, que cumprimentou os Conselheiros e conseqüentemente consultou sobre aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 26 de julho de 2018 – a qual foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Ato contínuo, informou que foram convidados dois representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Aplicativos de Transporte do RN – SINTAT/RN e Cooperativa de Motoristas de Aplicativos de Plataforma Digitais do RN – COOMPAR/RN para esta reunião, verificando, entretanto, que não só dois, mas vários estão presentes. Prosseguindo apresentou a Pauta: **ENCERRAMENTO DAS PROPOSIÇÕES DA REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE REMUNERADO POR APLICATIVO - TIPO UBER**, ressaltando que na última reunião foi apresentada a minuta da proposta e solicitado as contribuições dos Conselheiros. Assim, o que foi recebido já foi analisado pela STTU, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município - PGM para analisar e definir o documento juridicamente. Prosseguindo, informou a justificativa de ausência dos representantes do SINTROERN, deu boas vindas aos novos Conselheiros do COMUDE, SMG, SEMURB e DNIT e informou que o CMTMU tem por objetivo analisar todos os projetos inerentes a mobilidade urbana do Município do Natal e é composto por diversos segmentos da sociedade. Ato contínuo, o Conselheiro CLODOALDO CABRAL (STTU) informou que as contribuições foram recebidas do SETURN e SINDICATO DOS OPERADORES DE APLICATIVOS. Continuando passou para o Servidor da STTU - TIAGO DE LIRA, proceder a explanação e conseqüentemente as alterações para a versão final, com as contribuições recebidas e apresentadas nesta reunião pelos Conselheiros e Convidados representantes dos Aplicativos e do Sindicato de Táxis de Natal, que são: **1) ANÍBAL BARBALHO (FECOMÉRCIO); 2) ANDRÉ LUIZ (AMAPP/RN); 3) ALDEMIR CALIXTO (SIND. TÁXIS); 4) JOSIAS DA SILVA (SIND. TÁXI); 5) EVANDRO HENRIQUE (AMAPP/RN); 5) ANDRÉ ARRUDA (CMI); 6) AUGUSTO C. MARANHÃO VALLE (SETURN); 6) GENÁRIO TORRES DA SILVA (SIND. TÁXI).** **OBSERVAÇÃO:** ***As alterações, sugestões e/ou contribuições recebidas antecipadamente e,***

durante a leitura do texto - capítulo por capítulo, na reunião, foram inseridas à minuta do Decreto em comum acordo entre os presentes, que fará parte integrante desta Ata. **OUTROS ASSUNTOS/PROPOSTAS:** Ato contínuo o Senhor EVANDRO HENRIQUE (AMAPP/RN) - presidente da Associação de Aplicativos informou que já solicitou assento no CMTMU. A Senhora ELEQUICINA SANTOS respondeu que o requerimento se encontra na Secretaria, entretanto, só poderá trazer a consulta para o CMTMU após a regulamentação do Aplicativo de Transporte Remunerado. Prosseguindo, o Senhor JOSIAS DA SILVA (SIND. TÁXI) questionou que não foi inserido na minuta o quantitativo de veículos. A Senhora ELEQUICINA SANTOS respondeu que não vai ser inserida limitação dos veículos que operarão os aplicativos, pois somente quando houver o cadastramento é que se poderá conhecer a realidade e se fazer as alterações devidas no Decreto, ressaltando que a minuta de Decreto que está sendo elaborada, não é definitiva, passará pelo crivo da Procuradoria Geral do Município do Natal e será adequada de acordo com a necessidade. Prosseguindo, o Conselheiro MARCUS VINÍCIUS (SEMURB) discorreu que havendo planejamento urbano, o modo de transporte em debate será favorável, pois este é tendência mundial. Prosseguindo o Conselheiro AUGUSTO C. MARANHÃO – relatou que a questão do aplicativo é nova em todo o mundo; Do ponto de vista técnico, defende limitação. Do ponto de vista jurídico, será definido pela Câmara Municipal de Natal, onde já existe Projeto de Lei em tramitação. Em seguida, acrescentou que este debate não termina nesta reunião, pois ainda será necessária uma análise com muita cautela, pois o que está acontecendo atualmente é a invasão de um número elevado de veículos operando na forma de transporte clandestino. Por fim ressaltou que o Decreto servirá para regularizar o serviço. Continuando o Senhor GENÁRIO TORRES DA SILVA (SIND. TÁXI) – ressaltou que as Empresas de Transporte por Aplicativo não estão preocupadas com a questão do desemprego, posto que a Toyota fechou com a UBER contrato para produzir veículo autônomo, sem motorista. A indignação da categoria de taxistas é exatamente pela maneira como a empresa UBER faz. Prosseguindo o Senhor EVANDRO HENRIQUE (AMAPP-RN), agradeceu o Convite e permissão da presença dos representantes dos aplicativos nesta reunião. Ato contínuo, a Senhora ELEQUICINA SANTOS, informou que não será aceita operação de aplicativos de transportes oriundos de outras cidades,

inclusive da região metropolitana de Natal. Prosseguindo, consultou os Conselheiros presentes quanto a definição da idade mínima dos veículos que poderão ser cadastrados nos Aplicativos – 10 ou 08 anos. A maioria aprovou a proposta de 08 anos. Por fim, a Presidente do CMTMU, Senhora ELEQUICINA SANTOS – agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 10h40min. Nada mais havendo a ser tratado, eu Severina Soares Neta Carneiro _____secretariei e lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, será assinada por mim e a lista de presença fará parte integrante da mesma. A presente reunião foi transmitida ao vivo pela WEB Rádio 156Natal.

Natal, 30 de agosto de 2018.